

ESTADO DO PARÁ - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº 012/2022/GP



PREFEITURA DE  
**GOIANÉSIA**  
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

  
Prefeitura Municipal de  
Goianésia do Pará - PMGP  
PUBLICADO EM

23 / 02 / 2022

**DISPÕE SOBRE A RECESSO DE  
CARNAVAL NO ÂMBITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA DO PARÁ E SUA  
SECRETARIAS.**

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA  
DO PARÁ - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento aos órgãos públicos municipais, nos dias 01 e 02 de março do ano de 2022, em razão das comemorações tradicionais brasileiras de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro (segunda – feira) do ano de 2022, no âmbito do funcionalismo público municipal.

Art. 3º. Este decreto não altera os atendimentos públicos básico e permanentes como coleta de lixo, hospitais, e outros.

Art. 4º. Este decreto não altera o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e colégios públicos municipais, uma vez que essa secretaria tem autonomia e calendário próprio.

Art. 5º. Fica autorizado o funcionamento interno dos órgãos públicos, mediante convocação a qualquer momento do chefe imediato do setor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

FRANCISCO  
DAVID LEITE  
ROCHA:2814931  
9204

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DAVID  
LEITE  
ROCHA:28149319204  
Dados: 2022.02.23  
11:47:25 -03'00'

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**